

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1315/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0088661/2024-86
PROCESSO N.º 1260.01.0149406/2023-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 674, de 1º de julho de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Professor Cândido Holanda, 165, B. São Bento, em Belo Horizonte, passando da ESTA – Escola Santo Tomás de Aquino Ltda para a entidade Inspira Mudança Participações S.A.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Inspira Mudança Participações S.A.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/07/2025